



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO
EXTRATO DE DECISÃO

35ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2024
Comitê Permanente para Análise de Impacto Regulatório – CPAIR

Apreciado pelo CPAIR na 35ª Reunião Extraordinária em 2024, realizada no dia 1º de março de 2024.

Processo: 48380.000215/2023-24

Assunto: Deliberação sobre o pedido de dispensa de Análise de Impacto Regulatório – AIR, por ocasião da proposta de Resolução do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) que institui Grupo de Trabalho.

Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - SNPGB.

Decisão: O Comitê, por unanimidade, reconheceu e propôs, nos termos do inciso VIII, do art. 7º, da Portaria Normativa nº 30/GM/MME, de 22 de outubro de 2021, dispensar a elaboração de Análise de Impacto Regulatório - AIR, sobre a proposta de Resolução do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) que institui Grupo de Trabalho para elaborar estudos acerca dos mercados de combustíveis aquaviários, de combustíveis de aviação e de gás liquefeito de petróleo (GLP) e dá outras providências, com fulcro no inciso III, do art. 17, da Portaria Normativa nº 30/GM/MME, de 22 de outubro de 2021.

Na reunião houve apresentação técnica pelo servidor Renato Cabral Dias Dutra (SNPGB).

Deliberaram na reunião, Dênis de Moura Soares (SGEP/SE) que coordenou os trabalhos; Erica Carvalho de Almeida (SNEE), titular; Jair Rodrigues do Anjos (SNPGB), suplente; Pedro Henrique Milhomem Coutinho (SNTEP), titular; Pedro Evangelista Honorato (SNGM), suplente; ausente a representação do Gabinete do Ministro.

DÊNIS DE MOURA SOARES
Coordenador do CPAIR



Documento assinado eletronicamente por **Denis de Moura Soares, Coordenador do Comitê Permanente para Análise de Impacto Regulatório - CPAIR**, em 01/03/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0867546** e o código CRC **8BB90CC8**.